



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DECRETO Nº 090, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralisação.

**Parágrafo único.** O disposto no **caput** deste artigo se aplica às autarquias, que poderão adequar o expediente de acordo com as suas conveniências funcionais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos